

ANOTAÇÕES:

18/9 - em comissão



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 140/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTOR: CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

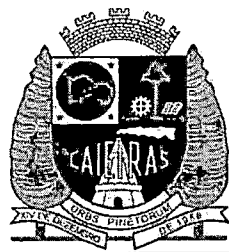
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "PROGRAMA DE BANCO DE CURRÍCULOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 02/10/2024

AUTÓGRAFO N°: 151/24 em 3/10

LEI N°: 6742/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 140/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ÀS COMISSÕES EM:

[Handwritten signature]

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Programa de Banco de Currículos de Pessoas com Deficiência", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA** S. em

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Programa de Banco de Currículos de Pessoas com Deficiência", com o objetivo de promover a inclusão social e profissional dessas pessoas.

Parágrafo único. Serão objetivos do "Programa de Banco de Currículos de Pessoas com Deficiência":

I - facilitar o acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho;

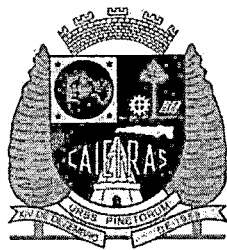
II - promover a capacitação e qualificação profissional de pessoas com deficiência;

III - sensibilizar e conscientizar empresas sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho;

IV - criar um banco de dados atualizado com os currículos de pessoas com deficiência interessadas em ingressar no mercado de trabalho.

Art. 2º. O banco de currículos será disponibilizado para consulta por empresas e instituições interessadas em contratar pessoas com deficiência.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"

